

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 49/1987 de 10 de Março

O Governo resolve, conceder apoio financeiro de emergência no âmbito do Programa 57 “Calamidades e Estragos” do Plano, aos Municípios afectados pelos temporais de 2 e 7 de Setembro de 1986, nos seguintes montantes:

Câmara Municipal de Ponta Delgada	30 575 704\$50
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	8 478 603\$00
Câmara Municipal de Povoação	32 498 340\$50
Câmara Municipal de Nordeste	14 570 948\$00
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	500 000\$00
Câmara Municipal de Madalena	<u>3 450 000\$00</u>
TOTAL	90 073 596\$00

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 18 de Fevereiro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.